



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

**DECRETO Nº 20, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

***"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB".***

**ALAIR ANTÔNIO BATISTA**, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para compor o conselho do CACS – FUNDEB, conforme o Art. 6º. da Lei Municipal nº 750/2021 seguintes membros:

**I - Membros titulares:**

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

José Aparecido do Prado

Regiane Pereira de Oliveira

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

Claudia Fernanda de Oliveira



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

Maria Angelica Alves Toldo

d) 1 (um) representante dos servidores técnico administrativos das escolas básicas públicas do Município;

Aline de Cassia Toldo Lima

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

Lilian Fatima Melhorança Perotti

Tayná Larissa Angelo Santos

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas (se houver);

Edilene Nunes Marcelino

Edneia Garcia Vilarim Bezerra

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

Rosangela Rodrigues da Rocha

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

Mayara Roberta Domingos Cantalupe

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Cícera Cristina da Silva

Silvana Inácio de Souza



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

## **II- Membros Suplentes:**

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

Fernando Aparecido de Oliveira  
Wisley de Moura Ferreira

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

Viviane Aparecida dos Santos Feitosa

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

Valdilene Ananias

d) 1 (um) representante dos servidores técnico administrativos das escolas básicas públicas do Município;

Antonio Pain

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

Crislei Antunes Pereira  
Davi Miguel Luca

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas (se houver);

Patrícia Francelina Alves de Lima  
Sidnéia Cazusa da Silva

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

Maísa de Pádua Silva do Carmo





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

Larissa Ailana Fonseca Silva

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Franciele Marcela Vieira Silva Lemes

Luciléia Pereira Costa Silva

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de março de 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 29 de março de 2021.

**ALAIR ANTONIO BATISTA**

Prefeito Municipal

**Elisangela Aparecida de Lima Barbosa**

Secretária Municipal de Educação